



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2022/1303191

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2021-SEAC/PA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2021-SEAC/PA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. **RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 7100101 RS e CPF/RS nº. 354.472.810-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.433.496/0001-90, com sede na Passagem Major Eliezer Levy – Avenida Almirante Barroso, nº 205, bairro Souza, CEP: 66.613-155, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4467272 – SSP/PA e do CPF/MF nº 531.779.592-34, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob o amparo legal art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 012/2021-SEAC, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato nº. 012/2021-SEAC, celebrado entre o governo do Estado do Pará, representado pela Secretária Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, e BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, cujo objeto visa a prestação de serviços continuados de segurança desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as 6 (seis) unidades das Usinas da Paz – USIPAZ (Cabanagem, Icuí, Nova União, Bengui, Parauapebas e Canaã dos Carajás).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25,29% (vinte e cinco inteiros e vinte e nove centésimos por cento) ao valor originário do Contrato nº. 12/2021-SEAC, correspondente ao aumento de 01 (um)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2022/1303191

posto diurno, 02 (dois) postos noturnos e 03 (três) postos de 24h, com fundamento no art. 65, §2º, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O Contrato nº. 12/2021-SEAC, com valor mensal de R\$ 432.244,56 (quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e valor global de 5.186.934,72 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), com o acréscimo no percentual aproximado de 25,29% (vinte e cinco inteiros e vinte e nove centésimos por cento), passará para o valor mensal de R\$ 541.551,88 (quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) e valor global para R\$ 6.498.622,56 (seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

VALOR ATUAL				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Mensal por Posto	Nº de Postos	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Posto de Seg. Desarmada 12h Diurno, Seg. a Dom.	R\$ 10.783,50	06	R\$ 64.701,00	R\$ 776.412,00
Posto de Seg. Desarmada 12h Noturno, Seg. a Dom.	R\$ 13.275,86	06	R\$ 79.655,16	R\$ 955.861,92
Posto de Seg. Desarmada, 24h, Seg. a Dom.	R\$ 23.990,70	12	R\$ 287.888,40	R\$ 3.454.660,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 5.186.934,72

Após o aditamento no percentual de 25,29%, o quantitativo de postos e os valores contratuais passaram a ser da seguinte forma:

ADITAMENTO 25,29%				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Mensal por Posto	Nº de Postos	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Posto de Seg. Desarmada 12h Diurno, Seg. a Dom.	R\$ 10.783,50	07	R\$ 75.484,50	R\$ 905.814,00
Posto de Seg. Desarmada 12h Noturno, Seg. a Dom.	R\$ 13.275,86	08	R\$ 106.206,88	R\$ 1.274.482,56
Posto de Seg. Desarmada, 24h, Seg. a Dom.	R\$ 23.990,70	15	R\$ 359.860,50	R\$ 4.318.326,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 6.498.622,56



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2022/1303191

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos Contratantes, a ser parte integrante do Contrato Administrativo 012/2021-SEAC/PA, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Belém/PA, 3 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA
ESTRATEGICA DE
ESTADO DE
ARTICULACAO D

Assinado de forma digital por
SECRETARIA ESTRATEGICA DE
ESTADO DE ARTICULACAO D
Dados: 2023.01.03 13:32:33 -03'00'

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

CONTRATANTE

VICTOR SOUZA
FLEXA:531779
59234

Assinado de forma
digital por VICTOR
SOUZA
FLEXA:53177959234
Dados: 2023.01.03
12:39:55 -03'00'

BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
VICTOR SOUZA FLEXA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Jenix Mendes Aguiar CPF: 012.850.512-54
2. Heliam da Silva Barbosa CPF: 365.500.002-20